



DECRETO Nº. 0288/2025.
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A(O)
SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Concede ao servidor **JOSE CICERO ALVES SATURNINO** portador(a) do CPF: **XXX.701.XXX-40**, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, gratificação especial de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**